

Ofício GP nº 067/2026

Toritama, 04 de fevereiro de 2026.

À Vossa Excelência
José Simplício Neto
Presidente da Câmara Legislativa Municipal de Toritama/PE
Rua Ernesto Herculino Cordeiro, nº 199
55.125-00 Toritama. PE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei. Reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Toritama,

Nos termos do art. 54, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, encaminho Mensagem nº 005/2026 e Projeto de Lei que “Dispõe sobre o novo Piso Salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Toritama.

Dada a importância da matéria e o interesse público que nela se insere, encaminho a justificativa necessária à sua apresentação, bem como solicito que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em **regime de urgência**, na forma do Regimento Interno dessa Casa.

Sem outro assunto para o momento, cuido do ensejo para manifestar a Vossa Excelência e dignos pares votos de estima e distinto respeito.

Atenciosamente,

Sergio Procópio Colin da Silva Carvalho
Prefeito de Toritama

MENSAGEM Nº 005/2026

Senhores Membros da Câmara Municipal de Toritama-PE,

Incluso, encaminho para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica.

Com o fim de dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, o presente PL visa realizar, no âmbito do Município de Toritama, a atualização financeira anual do piso salarial desses profissionais.

Diante disso, sabedor da sensibilidade dos que fazem esta Egrégia Casa Legislativa no Município de Toritama, Estado de Pernambuco, para com questão de tal relevância, aguardamos a aprovação do presente pela unanimidade dos seus membros.

Atenciosamente,

Sergio Procópio Colin da Silva Carvalho
Prefeito de Toritama

PROJETO DE LEI Nº __, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o novo Piso Salarial dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Toritama.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TORITAMA decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar atualização financeira anual do piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica do Município de Toritama, Estado de Pernambuco, com o fim de observar as disposições contidas na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º Fica assegurada aos professores da educação básica municipal, no exercício de 2026, para jornada de trabalho de 200 (duzentas) horas/aula mensais, a remuneração no valor mensal de **RS 5.814,71** (cinco mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e um centavos) e nos demais casos, no mínimo proporcional à respectiva carga horária.

§ 1º Os vencimentos dos professores da educação básica municipal passam a vigorar em conformidade aos Anexos I, II, III e IV desta Lei.

§ 2º As tabelas constantes nos Anexos acima indicados não implicam em qualquer alteração de classe nem faixa, devendo-se observar o enquadramento em cada matriz conforme a titulação do respectivo servidor.

§ 3º O reajuste de que trata o caput corresponde a **5,4%** (cinco, vírgula quatro por cento) de incremento em relação ao valor do piso praticado no Município no Exercício 2026, com efeitos retroativos a janeiro do corrente ano.

Art. 3º Para custear as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei serão utilizadas as dotações orçamentárias específicas na Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício de 2026 e nas Leis orçamentárias referentes aos exercícios subsequentes.

Parágrafo único. Fica autorizado o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares para fazer face as despesas dessa lei, sem onerar o percentual de suplementação aprovado em Lei Orçamentária vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Toritama, Pernambuco, 04 de fevereiro de 2026, 73º da Emancipação.

Sergio Procópio Colin da Silva Carvalho
Prefeito de Toritama

ANEXO I: CARGA HORÁRIA 150h/a/ ANO 2026

CLASSE	FAIXAS	FORMAÇÃO MAGISTÉRIO/LICEN CIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO GRADUAÇÃO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO ESPECIALIZAÇÃO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO MESTRADO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DOUTORADO
IV	D	R\$ 7.404,58	R\$ 8.145,04	R\$ 8.959,54	R\$ 9.855,50
	C	R\$ 7.188,92	R\$ 7.907,81	R\$ 8.698,59	R\$ 9.568,45
	B	R\$ 6.979,53	R\$ 7.677,48	R\$ 8.445,23	R\$ 9.289,75
	A	R\$ 6.776,24	R\$ 7.453,87	R\$ 8.199,25	R\$ 9.019,18
III	D	R\$ 6.392,68	R\$ 7.031,95	R\$ 7.735,14	R\$ 8.508,66
	C	R\$ 6.206,49	R\$ 6.827,14	R\$ 7.509,85	R\$ 8.260,83
	B	R\$ 6.025,72	R\$ 6.628,29	R\$ 7.291,12	R\$ 8.020,23
	A	R\$ 5.850,21	R\$ 6.435,23	R\$ 7.078,75	R\$ 7.786,63
II	D	R\$ 5.519,06	R\$ 6.070,97	R\$ 6.678,07	R\$ 7.345,88
	C	R\$ 5.358,32	R\$ 5.894,15	R\$ 6.483,56	R\$ 7.131,92
	B	R\$ 5.202,25	R\$ 5.722,47	R\$ 6.294,72	R\$ 6.924,19
	A	R\$ 5.050,73	R\$ 5.555,80	R\$ 6.111,38	R\$ 6.722,52
I	D	R\$ 4.764,84	R\$ 5.241,32	R\$ 5.765,45	R\$ 6.342,00
	C	R\$ 4.626,05	R\$ 5.088,66	R\$ 5.597,53	R\$ 6.157,28
	B	R\$ 4.491,32	R\$ 4.940,45	R\$ 5.434,49	R\$ 5.977,94
	A	R\$ 4.360,50	R\$ 4.796,55	R\$ 5.276,21	R\$ 5.803,83

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Intervalo entre as faixas é de 3% (três por cento);
- 2 - Intervalo entre as classes é de 6% (seis por
- 3 - Intervalo entre as matrizes é de 10% (dez por cento)



PREFEITURA MUNICIPAL DE

TORITAMA

Toritama tem ritmo, Toritama não para.

SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXO II: CARGA HORÁRIA 180h/a/ANO 2026

CLASSE	FAIXAS	FORMAÇÃO MAGISTÉRIO/LICEN CIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO GRADUAÇÃO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO ESPECIALIZAÇÃO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO MESTRADO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DOUTORADO
IV	D	R\$ 8.885,50	R\$ 9.774,05	R\$ 10.751,45	R\$ 11.826,60
	C	R\$ 8.626,70	R\$ 9.489,37	R\$ 10.438,30	R\$ 11.482,14
	B	R\$ 8.375,44	R\$ 9.212,98	R\$ 10.134,28	R\$ 11.147,70
	A	R\$ 8.131,49	R\$ 8.944,64	R\$ 9.839,10	R\$ 10.823,01
III	D	R\$ 7.671,22	R\$ 8.438,34	R\$ 9.282,17	R\$ 10.210,39
	C	R\$ 7.447,78	R\$ 8.192,56	R\$ 9.011,82	R\$ 9.913,00
	B	R\$ 7.230,86	R\$ 7.953,94	R\$ 8.749,34	R\$ 9.624,27
	A	R\$ 7.020,25	R\$ 7.722,28	R\$ 8.494,50	R\$ 9.343,95
II	D	R\$ 6.622,88	R\$ 7.285,17	R\$ 8.013,68	R\$ 8.815,05
	C	R\$ 6.429,98	R\$ 7.072,98	R\$ 7.780,27	R\$ 8.558,30
	B	R\$ 6.242,70	R\$ 6.866,97	R\$ 7.553,66	R\$ 8.309,03
	A	R\$ 6.060,87	R\$ 6.666,96	R\$ 7.333,65	R\$ 8.067,02
I	D	R\$ 5.717,80	R\$ 6.289,58	R\$ 6.918,54	R\$ 7.610,40
	C	R\$ 5.551,27	R\$ 6.106,39	R\$ 6.717,03	R\$ 7.388,73
	B	R\$ 5.389,58	R\$ 5.928,54	R\$ 6.521,39	R\$ 7.173,53
	A	R\$ 5.232,60	R\$ 5.755,86	R\$ 6.331,45	R\$ 6.964,59

OBSERVAÇÕES:

1 - Intervalo entre as faixas é de 3% (três por cento);

2 - Intervalo entre as classes é de 6% (seis por

3 - Intervalo entre as matrizes é de 10% (dez por cento)

ANEXO III: CARGA HORÁRIA 200h/a/ANO 2026

CLASSE	FAIXAS	FORMAÇÃO MAGISTÉRIO/LICENCIATURA A PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO GRADUAÇÃO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO ESPECIALIZAÇÃO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO MESTRADO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DOUTORADO
IV	D	R\$ 9.873,98	R\$ 10.861,38	R\$ 11.947,52	R\$ 13.142,27
	C	R\$ 9.586,39	R\$ 10.545,03	R\$ 11.599,53	R\$ 12.759,49
	B	R\$ 9.307,18	R\$ 10.237,89	R\$ 11.261,68	R\$ 12.387,85
	A	R\$ 9.036,09	R\$ 9.939,70	R\$ 10.933,67	R\$ 12.027,04
III	D	R\$ 8.524,62	R\$ 9.377,08	R\$ 10.314,79	R\$ 11.346,27
	C	R\$ 8.276,33	R\$ 9.103,96	R\$ 10.014,36	R\$ 11.015,79
	B	R\$ 8.035,27	R\$ 8.838,79	R\$ 9.722,68	R\$ 10.694,94
	A	R\$ 7.801,23	R\$ 8.581,35	R\$ 9.439,49	R\$ 10.383,44
II	D	R\$ 7.359,65	R\$ 8.095,62	R\$ 8.905,18	R\$ 9.795,70
	C	R\$ 7.145,29	R\$ 7.859,82	R\$ 8.645,81	R\$ 9.510,39
	B	R\$ 6.937,18	R\$ 7.630,89	R\$ 8.393,99	R\$ 9.233,38
	A	R\$ 6.735,12	R\$ 7.408,64	R\$ 8.149,50	R\$ 8.964,45
I	D	R\$ 6.353,89	R\$ 6.989,28	R\$ 7.688,21	R\$ 8.457,03
	C	R\$ 6.168,83	R\$ 6.785,71	R\$ 7.464,28	R\$ 8.210,71
	B	R\$ 5.989,15	R\$ 6.588,07	R\$ 7.246,87	R\$ 7.971,56
	A	R\$ 5.814,71	R\$ 6.396,18	R\$ 7.035,80	R\$ 7.739,38

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Intervalo entre as faixas é de 3% (três por cento);
- 2 - Intervalo entre as classes é de 6% (seis por cento)
- 3 - Intervalo entre as matrizes é de 10% (dez por cento)

ANEXO IV: VALOR HORA/AULA PARA 150, 180 e 200h/ ANO 2026

CLASSE	FAIXAS	FORMAÇÃO MAGISTÉRIO/LIC ENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO GRADUAÇÃO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO ESPECIALIZAÇÃO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO MESTRADO	LICENCIATURA PLENA COM HABILITAÇÃO EM MAGISTÉRIO DOUTORADO
IV	D	R\$ 49,36	R\$ 54,31	R\$ 59,74	R\$ 65,71
	C	R\$ 47,93	R\$ 52,72	R\$ 58,00	R\$ 63,80
	B	R\$ 46,53	R\$ 51,19	R\$ 56,31	R\$ 61,94
	A	R\$ 45,17	R\$ 49,70	R\$ 54,67	R\$ 60,13
III	D	R\$ 42,62	R\$ 46,88	R\$ 51,57	R\$ 56,73
	C	R\$ 41,38	R\$ 45,52	R\$ 50,07	R\$ 55,08
	B	R\$ 40,17	R\$ 44,19	R\$ 48,61	R\$ 53,47
	A	R\$ 39,00	R\$ 42,91	R\$ 47,20	R\$ 51,92
II	D	R\$ 36,79	R\$ 40,48	R\$ 44,52	R\$ 48,98
	C	R\$ 35,72	R\$ 39,30	R\$ 43,23	R\$ 47,55
	B	R\$ 34,68	R\$ 38,15	R\$ 41,97	R\$ 46,17
	A	R\$ 33,67	R\$ 37,04	R\$ 40,75	R\$ 44,82
I	D	R\$ 31,77	R\$ 34,95	R\$ 38,44	R\$ 42,28
	C	R\$ 30,84	R\$ 33,93	R\$ 37,32	R\$ 41,05
	B	R\$ 29,94	R\$ 32,94	R\$ 36,23	R\$ 39,86
	A	R\$ 29,07	R\$ 31,98	R\$ 35,18	R\$ 38,70

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Intervalo entre as faixas é de 3% (três por cento);
- 2 - Intervalo entre as classes é de 6% (seis por
- 3 - Intervalo entre as matrizes é de 10% (dez por cento)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
ESTADO DE PERNAMBUCO**

DECLARAÇÃO

Considerando que consta da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 2.172, de 05 de novembro de 2025) do Município, para 2025, dotações para despesas com pessoal e encargos sociais que serão realizadas no corrente exercício;

Considerando que a Lei Municipal nº 2.142, de 28 de agosto de 2025 já considerou no Anexo de Metas Fiscais a Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Na qualidade de Ordenador da despesa, declaro para atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000 (LRF), art. 16º, inciso II que existe adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro

Para atendimento ao disposto no art. 16, inciso I, estimo o impacto trienal da despesa.

Valor da Despesa no 1º exercício (2026)	R\$ 1.723.167,28
Impacto % sobre o orçamento do 1º exercício	1,44%
Impacto % sobre a disponibilidade do 1º exercício	8,01%
Valor da Despesa no 2º exercício (2027)	R\$ 2.778.236,44
Impacto % sobre o orçamento do 2º exercício	2,16%
Impacto % sobre a disponibilidade do 2º exercício	12,23%
Valor da Despesa no 3º exercício (2028)	R\$ 2.778.236,44
Impacto % sobre o orçamento do 3º exercício	2,05%
Impacto % sobre a disponibilidade do 3º exercício	12,68%

Toritama, 02 de fevereiro de 2026

Sérgio Procópio Colin da Silva Carvalho
Prefeito

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Piso Professores

VALOR BRUTO DA FOLHA	2026 VALOR	2027 VALOR	2028 VALOR
A - BASE ATUAL	R\$ 25.186.528,68	R\$ 25.186.528,68	R\$ 25.186.528,68
B - BASE AJUSTADA	R\$ 26.531.846,16	R\$ 26.531.846,16	R\$ 26.531.846,16
C - DIFERENÇA ATUAL <i>versus</i> REAJUSTE (B - A)	R\$ 1.345.317,48	R\$ 1.345.317,48	R\$ 1.345.317,48
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	VALOR	VALOR	VALOR
D - BASE ATUAL	R\$ 4.275.613,80	R\$ 4.275.613,80	R\$ 4.275.613,80
E - BASE AJUSTADA	R\$ 4.503.983,88	R\$ 5.559.053,04	R\$ 5.559.053,04
F - DIFERENÇA ATUAL <i>versus</i> REAJUSTE (E - D)	R\$ 228.370,08	R\$ 1.283.439,24	R\$ 1.283.439,24
VALOR BRUTO DA FOLHA + CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	VALOR	VALOR	VALOR
G - BASE ATUAL (A + D)	R\$ 29.462.142,48	R\$ 29.462.142,48	R\$ 29.462.142,48
H - BASE AJUSTADA (B + E)	R\$ 31.035.830,04	R\$ 32.090.899,20	R\$ 32.090.899,20
I - DIFERENÇA ATUAL <i>versus</i> REAJUSTE (H - G)	R\$ 1.573.687,56	R\$ 2.628.756,72	R\$ 2.628.756,72
	2026	2027	2028
Janeiro a Dezembro	R\$ 1.345.317,48	R\$ 1.345.317,48	R\$ 1.345.317,48
13º Salário = C / 12	R\$ 112.109,79	R\$ 112.109,79	R\$ 112.109,79
1/3 de Férias = C / 12 ÷ 3	R\$ 37.369,93	R\$ 37.369,93	R\$ 37.369,93
Obrigações Patronais do Período = F	R\$ 228.370,08	R\$ 1.283.439,24	R\$ 1.283.439,24
TOTAL	R\$ 1.723.167,28	R\$ 2.778.236,44	R\$ 2.778.236,44

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

LDO 2026 - Lei Municipal nº 2.142, de 28 de agosto de 2025

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as despesas do Município

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	PERCENTUAL %
2026 R\$ 119.940.000,00	1,44
2027 R\$ 128.809.000,00	2,16
2028 R\$ 135.444.000,00	2,05

IMPACTO FINANCEIRO
LDO 2026 - Lei Municipal nº 2.142, de 28 de agosto de 2025
V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida Pública

IMPACTO FINANCEIRO			PERCENTUAL %
2026	R\$	21.519.000,00	8,01
2027	R\$	22.709.000,00	12,23
2028	R\$	21.907.000,00	12,68

Carolynne Rafaella de Albuquerque Florencio Freitas
Contadora
CRC/PE n 029901/O-5



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D25-69D5-A350-0F11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SÉRGIO PROCÓPIO COLIN DA SILVA CARVALHO (CPF 098.XXX.XXX-14) em 06/02/2026 16:32:15
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/8D25-69D5-A350-0F11>